

SUMÁRIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	2
ATA SRP 006/2025.....	3
ATA SRP 007/2025.....	5
ATA SRP 008/2025.....	12
PORTARIA Nº 199 DE 19 DE MAIO DE 2025.....	14
PORTARIA Nº 200 DE 20 DE MAIO DE 2025.....	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA.....	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA.....	15

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, segundo consta nos autos do Processo Administrativo 060/2025, Pregão Eletrônico 020/2025., resolvem:

1. **ADJUDICAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **EXATA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 48.480.327/0001-34, localizado na Avenida da universidade, nº 13, Cohafuma, CEP 65.070-2650, São Luís - MA, vencedora do certame com o valor total **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** segundo do que consta nos autos do Processo Administrativo 060/2025, Pregão Eletrônico 020/2025.
2. **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **EXATA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 48.480.327/0001-34, localizado na Avenida da universidade, nº 13, Cohafuma, CEP 65.070-2650, São Luís - MA, vencedora do certame, com o valor total **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, segundo do que consta nos autos do Processo Administrativo 060/2025, Pregão Eletrônico 020/2025.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Passagem Franca - MA, 20 de maio de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Identificador: 1181-e561fe85297d9daf701f5532019149bc10321439

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, segundo consta nos autos do Processo Administrativo 033/2025, Pregão Eletrônico 012/2025., resolvem:

1. **ADJUDICAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **JULIELIO A BUENO**, inscrita no CNPJ nº 25.425.221/0001-32, localizado na Rua Viriato Correia, nº 78, Bairro Faveira, Passagem Franca-MA, CEP 65.680-000, vencedora dos itens 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0017, 0018, 0019, 0020, 0022, 0024, 0025, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046,

0047, 0048, 0049, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0144, 0145, 0146, com o valor total R\$ 1.503.830,980 (um milhão, quinhentos e três mil, oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos) segundo do que consta nos autos do Processo Administrativo 033/2025, Pregão Eletrônico 012/2025.

2. **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **JULIELIO A BUENO**, inscrita no CNPJ nº 25.425.221/0001-32, localizado na Rua Viriato Correia, nº 78, Bairro Faveira, Passagem Franca-MA, CEP 65.680-000, vencedora dos itens 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0017, 0018, 0019, 0020, 0022, 0024, 0025, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0144, 0145, 0146, com o valor total R\$ 1.503.830,980 (um milhão, quinhentos e três mil, oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos), segundo do que consta nos autos do Processo Administrativo 033/2025, Pregão Eletrônico 012/2025.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Passagem Franca - MA, 20 de maio de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Identificador: 1181-1e2b5e0a6c007fc02914a70dbbaed45f0b51a409

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, segundo consta nos autos do Processo Administrativo 033/2025, Pregão Eletrônico

012/2025., resolvem:

1. **ADJUDICAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **METACONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 52.412.971/0001-42 e Inscrição Estadual nº 12.825.371-1, situado à Rua São Luís, nº 55, Bairro Antônio Reinaldo Porto, Lagoa do Mato – MA - CEP: 65.683-000, vencedora dos itens 0095, 0110, 0133, 0134, 0135, 0143, com o valor total R\$ 23.635,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais) segundo do que consta nos autos do Processo Administrativo 033/2025, Pregão Eletrônico 012/2025.
2. **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **METACONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 52.412.971/0001-42 e Inscrição Estadual nº 12.825.371-1, situado à Rua São Luís, nº 55, Bairro Antônio Reinaldo Porto, Lagoa do Mato – MA - CEP: 65.683-000, vencedora dos itens 0095, 0110, 0133, 0134, 0135, 0143, com o valor total R\$ 23.635,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais), segundo do que consta nos autos do Processo Administrativo 033/2025, Pregão Eletrônico 012/2025.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Passagem Franca - MA, 20 de maio de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Identificador: 1181-b10c83dbc97775a60af5af1f830c0a6ea45cc1dd

ATA SRP 006/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-SRP

Aos 20 dias do mês de maio de 2025, **MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.438.570/0001-11, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO PONTES SALES, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa fornecimento de cestas básicas para o do Município de Passagem Franca/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da

Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço a empresa **EXATA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 48.480.327/0001-34**, localizado na Avenida da universidade, nº 13, Cohafuma, CEP 65.070-2650, São Luís - MA, neste ato representada por **LISANDRA KEITH FERNANDES SANTOS**, brasileira, solteira, data de nascimento em 25/05/1997, empresária, identidade 044586372012-6 SSP/MA, CPF nº 065.847.503-70, residente e domiciliada na Avenida da universidade, nº 25, Cohafuma, São Luís - MA 65.070-650, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para , pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termo da lei 14.133/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa fornecimento de cestas básicas para o do Município de Passagem Franca/MA.**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Passagem Franca/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de

Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: **EXATA DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: **48.480.327/0001-34**

Endereço completo: **Avenida da universidade, nº 25, Cohafuma, São Luís - MA 65.070-650.**

Nome do representante legal: **LISANDRA KEITH FERNANDES SANTOS.**

Cédula de Identidade **044586372012-6 SSP/MA, CPF nº 065.847.503-70.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CESTA BASICA COMPOSTA POR: 02-Pacote de Açúcar refinado 1kg: 01- Pacote de Arroz agulhinha branco tipo 1 de 5 KG: 01 -Biscoito Salgado tipo Cream Cracker 400 g: 01 Café torrado e moído 250g: 01 pacote de Feijão Cariquinha	UND	8.000	R\$ 87,50	R\$ 700.000,00

Tipo I, 01kg: 01 – pacote de Leite em pó integral 200g: 01 - Macarrão Tipo Espaguete 500g: 01 - Óleo de Soja Vegetal de 900ml: 01 – pacote de Sal refinado iodado 01Kg: 02 - Sardinha no molho de tomate 125g	
VALOR TOTAL	R\$ 700.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de

processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas na lei 14.133/2021.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Cláusula Décima: dos orgaos participantes

Participam desta ata as secretarias de: Administração, educação, saúde e Assistência Social.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Passagem Franca - MA, 20 de maio de 2025.

TIAGO PONTES SALES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GERENCIADOR

EXATA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 48.480.327/0001-34

LISANDRA KEITH FERNANDES SANTOS

CPF nº 065.847.503-70

Pela CONTRATADA

Identificador: 2070-aaf1a841dff14853d61c85ddc6678b5e60efb182

ATA SRP 007/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP

Aos 20 dias do mês de maio de 2025, **MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.438.570/0001-11, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO PONTES SALES, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2025**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de construção em atendimento as necessidades do Município de Passagem Franca/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço a empresa **JULIELIO A BUENO**, inscrita no CNPJ nº **25.425.221/0001-32**, localizado na , localizado na Rua Viriato Correia, nº 78, Bairro Faveira, Passagem Franca-MA, CEP 65.680-000, neste ato representada por **Julielio Alves Bueno**, RG nº 0713957520190, CPF nº 000.802.733-19., declarada **VENCEDORA**, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para , pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termo da lei 14.133/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de construção em atendimento as necessidades do Município de Passagem Franca/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços

apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Passagem Franca/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: **JULIELIO A BUENO.**

CNPJ: **25.425.221/0001-32**

Endereço completo: **Rua Viriato Correia, 18, Faveira, Passagem Franca-MA**

Nome do representante legal: **Julielio Alves Bueno**

Cédula de Identidade **0713957520190**, CPF nº **000.802.733-19**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
2	Luva de proteção algodão	UNID.	240	imbat	R\$ 4,28	R\$ 1.027,20
3	Carro de mão galvanizado	UNID.	100	metalo a	R\$ 135,05	R\$ 13.505,00
4	Vassourão com cabo	UNID.	200	piaçanyl	R\$ 22,01	R\$ 4.402,00
5	Disco Turbo diamantado para alvenaria	UNID.	100	heavy duty	R\$ 13,16	R\$ 1.316,00
6	Disco para madeira 24 dentes	UNID.	100	vox	R\$ 13,16	R\$ 1.316,00
7	Colher de pedreiro n. 09	UNID.	50	pacetta	R\$ 22,01	R\$ 1.100,50
8	Martelo n. 25	UNID.	50	Tramontina	R\$ 24,66	R\$ 1.233,00
9	Prumo 700g	UNID.	36	vox	R\$ 22,71	R\$ 817,56
11	Esquadro de alumínio 40 cm	UNID.	24	vonder	R\$ 16,51	R\$ 396,24
12	Espatula 3/4	UNID.	24	vonder	R\$ 6,50	R\$ 156,00
13	Linha de pedreiro lisa 100 m	UNID.	24	unifio	R\$ 6,50	R\$ 156,00
14	Brocas para concreto 3/8"	UNID.	50	irwin	R\$ 19,26	R\$ 963,00
15	Brocas para concreto 5/16"	UNID.	50	irwin	R\$ 15,46	R\$ 773,00
17	Alicate 8"	UNID.	30	Tramontina	R\$ 23,16	R\$ 694,80
18	Torques para azulejo 8"	UNID.	30	são Romão	R\$ 13,16	R\$ 394,80
19	Trena 5	UNID.	36	lufkin	R\$	R\$

m

699,26

20	Trena 7,5 m	UNID.	36	kaida	R\$ 27,56	R\$ 992,16
22	Camara de ar para pneu de carro de mao	UNID.	50	colson	R\$ 13,16	R\$ 658,00
24	Telha de Fibra Amianto 2,40 x 0,50 mts 4mm	UNID.	600	imbralit	R\$ 39,50	R\$ 23.7 00,00
25	Telha de Fibra Amianto 1,10 x 1,80 mts 5mm	UNID.	200	imbralit	R\$ 64,99	R\$ 12.9 98,00
29	Dobradi ça galva nizada 3'1/2	UNID.	480	schild	R\$ 3,25	R\$ 1.560,00
30	Dobradi ça galva nizada 4'	UNID.	480	schild	R\$ 4,35	R\$ 2.088,00
31	Porta de madeira 2,10X0, 80 M	UNID.	40	mgm	R\$ 199,63	R\$ 7.985,20
32	Porta de compen sado 2,1 0X0,80 M	UNID.	100	mgm	R\$ 133,05	R\$ 13.3 05,00
33	Porta de compen sado 2,1 0X0,70 M	UNID.	35	mgm	R\$ 133,05	R\$ 4.656,75
34	Porta de compen sado 2,1 0X0,60 M	UNID.	35	mgm	R\$ 133,05	R\$ 4.656,75
35	Janela de aluminio venezia na 100 x 100	UNID.	30	qualit	R\$ 122,05	R\$ 3.661,50
36	Janela de	UNID.	20	qualit	R\$ 144,31	R\$ 2.886,20

37	Bascula nte de aluminio 40X60C M	UNID.	24	qualit	R\$ 33,26	R\$ 798,24
38	Bascula nte de aluminio 40X80C M		24	qualit	R\$ 55,52	R\$ 1.332,48
39	Cal pct.5Kg	UNID.	1000	hidracor	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
40	Selador acrilico 18L	UNID.	200	viva	R\$ 66,53	R\$ 13.3 06,00
41	Massa corrida PVA 18L	UNID.	200	viva	R\$ 38,77	R\$ 7.754,00
42	Massa acrilica 18L viva	UNID.	200	viva	R\$ 119,99	R\$ 23.9 98,00
43	Tinta acrilica externa 18L	UNID.	360	viva	R\$ 122,20	R\$ 43.9 92,00
44	Tinta acrilica interna 18L	UNID.	600	viva	R\$ 155,50	R\$ 93.3 00,00
45	Tinta acrilica s emi- brilho 18L	UNID.	100	viva	R\$ 250,10	R\$ 25.0 10,00
46	Esmalte sintetico 3,6L	UNID.	120	viva	R\$ 77,78	R\$ 9.333,60
47	Verniz copal para madeira 3,6L	UNID.	40	viva	R\$ 88,94	R\$ 3.557,60
48	Rolo la de carneiro 23CM	UNID.	200	compel	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
49	Rolo de espuma 15CM	UNID.	200	compel	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
51	Brocha p cal grande	UNID.	200	compel	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
52	Garfo p rolo 23CM	UNID.	100	roma	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
53	Tinta de	UNID.	200	viva	R\$	R\$ 28.9

			piso 1	BL viva		132,60
54	Fixador p cal 45g	UNID.	1000	nosso	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
55	Bisnaga colorida 50ML	UNID.	1000	solut	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
56	Bacia sanitaria comum	UNID.	50	luzart	R\$ 167,07	R\$ 8.353,50
57	Vaso sanitario acoplado	UNID.	50	celit	R\$ 449,99	R\$ 22.4 99,50
58	Assento sanitario comum	UNID.	60	plastilit	R\$ 21,31	R\$ 1.278,60
59	engate flexível 50	UNID.	50	krona	R\$ 4,25	R\$ 212,50
60	sifão garganta	UNID.	50	fiort leve	R\$ 10,60	R\$ 530,00
61	caixa de descarga comum	UNID.	60	astra	R\$ 21,41	R\$ 1.284,60
62	cano de descarga	UNID.	25	krona	R\$ 19,10	R\$ 477,50
63	veda anel	UNID.	40	polytubes	R\$ 6,25	R\$ 250,00
64	Lavatorio de louça com coluna	UNID.	50	luzart	R\$ 199,99	R\$ 9.999,50
65	pia inox 1.20 mt	UNID.	15	forminox	R\$ 189,99	R\$ 2.849,85
66	Pia inox 1.50 mt	UNID.	15	forminox	R\$ 179,99	R\$ 2.699,85
67	valvula comum	UNID.	40	fort leve	R\$ 5,30	R\$ 212,00
68	valvula de pia inox	UNID.	25	vox	R\$ 13,36	R\$ 334,00
69	TUBO SOLD. 20MM	UNID.	240	krona	R\$ 17,49	R\$ 4.197,60
70	TUBO SOLD. 25MM	UNID.	120	krona	R\$ 19,99	R\$ 2.398,80
71	TUBO SOLD. 32MM	UNID.	60	krona	R\$ 21,41	R\$ 1.284,60
72	TUBO SOLD.	UNID.	60	krona	R\$ 32,11	R\$ 1.926,60

73	TUBO SOLD. 50MM	UNID.	100 40	MMt leve	R\$ 40,27	R\$ 4.027,00
74	TUBO SOLD. 60MM	UNID.	60	fort leve	R\$ 51,02	R\$ 3.061,20
75	Canoe esgoto 200 mm pvc	UNID.	36	krona	R\$ 268,61	R\$ 9.669,96
76	Canoe esgoto 150 mm pvc	UNID.	24	krona	R\$ 134,30	R\$ 3.223,20
77	Canoe esgoto 100 mm pvc	UNID.	100	fort leve	R\$ 85,99	R\$ 8.599,00
78	Canoe esgoto 75 mm pvc	UNID.	50	fort leve	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
79	Canoe esgoto 50 mm pvc	UNID.	100	plastilit	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
80	Canoe esgoto 40 mm pvc	UNID.	100	plastilit	R\$ 53,70	R\$ 5.370,00
81	parafuso de vaso	UNID.	200	ws metal úrgica	R\$ 2,10	R\$ 420,00
82	Piso ceramic a tipo A 45 X45	M²	1400	embram arco	R\$ 43,00	R\$ 60.200,00
83	Piso ceramic a tipo A 50 x 50	M²	1400	embram arco	R\$ 41,99	R\$ 58.786,00
84	Piso rev estiment o 32 x 45	M²	1000	embram arco	R\$ 41,99	R\$ 41.990,00
85	Piso rev estiment o 32 x 57	M²	1000	embram arco	R\$ 43,99	R\$ 43.990,00
86	Argamassa AC I	PCT.	600	roma	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
87	Argamassa AC II	PCT.	400	roma	R\$ 15,01	R\$ 6.004,00
88	Argamassa AC III	PCT.	400	roma	R\$ 21,51	R\$ 8.604,00
89	rejunte	KG	300	roma	R\$ 6,40	R\$

						1.920,00
90	cola branco 1000ml	UNID.	100	viva	R\$ 13,41	R\$ 1.341,00
91	Vedacit 3,6 ml	UNID.	24	vedacit	R\$ 24,16	R\$ 579,84
92	porta papel higienico	UNID.	36	herc	R\$ 24,99	R\$ 899,64
93	porta sabonet e	UNID.	36	herc	R\$ 24,99	R\$ 899,64
94	chuveiro plastico	UNID.	60	herc	R\$ 18,99	R\$ 1.139,40
96	Bocal plástico E-27	UNID.	300	foxlux	R\$ 3,15	R\$ 945,00
97	Fio torcido 2x050	METRO S	1000	cobreco m	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
98	Fio torcido 2x075	METRO S	2000	cobreco m	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
99	Fio Torcido 2x100	METRO S	1500	cobreco m	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
100	Cabo pp 2x1,5m m	METRO S	1000	cobreco m	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
101	Cabo pp 2x2,5m m	METRO S	1000	cobreco m	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
102	Cabo pp 3x2,5m m	METRO S	1000	cobreco m	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00
103	Fio cabo flex 1,5	METRO S	4000	sil	R\$ 1,99	R\$ 7.960,00
104	Fio cabo flex 2.5	METRO S	5000	sil	R\$ 2,98	R\$ 14.900,00
105	Fio cabo flex 4m	METRO S	2500	sil	R\$ 4,94	R\$ 12.350,00
106	Fio cabo flex 6m	METRO S	2000	cobreco m	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
107	Lâmpad a superled 12W	UNID.	800	elgin	R\$ 11,89	R\$ 9.512,00
108	Lâmpad a superled 15 W	UNID.	1000	elgin	R\$ 10,99	R\$ 10.990,00
109	Lâmpad a superled 20 W	UNID.	600	elgin	R\$ 17,94	R\$ 10.764,00
111	Lâmpad	UNID.	600	elgin	R\$	R\$ 17.9

a superled 50 W

20,99

112	Lâmpad a superled 70w	UNID.	400	elgin	R\$ 42,99	R\$ 17.1 96,00
113	Caixa de luz 4x 2 plástica	UNID.	500	mondial e	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
114	Tomada embutid a 10 A	UNID.	300	pluzie	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
115	Tomada embutid a dupla	UNID.	240	pluzie	R\$ 17,99	R\$ 4.317,60
116	Tomada embutid a tripla	UNID.	160	pluzie	R\$ 17,99	R\$ 2.878,40
117	Interrupt or embut ido	UNID.	100	pluzie	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
118	Interrupt or duplo embutid o	UNID.	100	pluzie	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
119	Interrupt or triplo embutid o	UNID.	100	pluzie	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
120	Tomada com 1 in terruptor	UNID.	200	pluzie	R\$ 18,99	R\$ 3.798,00
121	Tomada com 2 in terruptor es	UNID.	50	pluzie	R\$ 18,99	R\$ 949,50
122	Fita isolante 20mts	UNID.	60	imperial	R\$ 9,99	R\$ 599,40
123	Canalet a PVC 2 0X10X2 000 C/ Fita adesiva	UNID.	500	steck	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00
124	Caixa para medidor monofás ico	UNID.	24	equatori al	R\$ 59,99	R\$ 1.439,76
125	Cimento 50 KG	UNID.	5000	Elizabet h	R\$ 41,99	R\$ 209. 950,00
126	Brita 0	M³	400	Brita 0	R\$ 219,99	R\$ 87.9 96,00
127	Brita 1	M³	400	Brita1	R\$ 199,99	R\$ 79.9 96,00
128	Areia lavada	M³	600	areia lavada	R\$ 118,00	R\$ 70.8 00,00

						R\$ 86,99
						R\$ 51.900,00
130	Vergalhão de aço 4.2	UNID.	500	gerdau	R\$ 13,99	R\$ 6.995,00
131	Vergalhão de aço 1/4	UNID.	400	gerdau	R\$ 28,96	R\$ 11.584,00
132	Vergalhão de aço 5/16	UNID.	600	gerdau	R\$ 26,91	R\$ 16.146,00
138	Metalon galvanizado 6m 20x20mm	UNID.	100	ferro norte	R\$ 23,91	R\$ 2.391,00
139	Metalon galvanizado 6m 20x30mm	UNID.	100	ferro norte	R\$ 33,51	R\$ 3.351,00
140	Metalon galvanizado 6m 30x50mm	UNID.	100	ferro norte	R\$ 51,02	R\$ 5.102,00
141	Eletrodo 6013 Serralheiro 2,5mm	KG.	250	gerdau	R\$ 15,51	R\$ 3.877,50
142	Chapa de compensado 2,20 x 1,60m 4mm	UNID.	100	compensados Uliana	R\$ 54,99	R\$ 5.499,00
144	Chapa de compensado 2,20 x 1,60m 10mm	UNID.	100	compensados Uliana	R\$ 129,99	R\$ 12.999,00
145	Chapa de compensado 2,20 x 1,60m 15mm	UNID.	100	compensados Uliana	R\$ 169,99	R\$ 16.999,00
146	Chapa de compensado 2,20 x 1,60m 18mm	UNID.	100	compensados Uliana	R\$ 199,99	R\$ 19.999,00
						R\$ 1.50

	3.830,98
--	----------

VALOR TOTAL: R\$ 1.503.830,98 (um milhão, quinhentos e três mil, oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos mil).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas na lei 14.133/2021.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Cláusula Décima: dos orgaos participantes

Participam desta ata as secretarias de: Administração, educação, saúde e Assistência Social.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Passagem Franca - MA, 20 de maio de 2025.

TIAGO PONTES SALES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GERENCIADOR

JULIELIO A BUENO

CNPJ nº 25.425.221/0001-32

Julielio Alves Bueno

CPF nº 000.802.733-19

Pela CONTRATADA

Identificador: 2071-d2ef215d71841dfcb2507e24be67ad6e5725ccb3

ATA SRP 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP

Aos 20 dias do mês de maio de 2025, **MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.438.570/0001-11, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO PONTES SALES, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2025**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de construção em atendimento as necessidades do Município de Passagem Franca/MA.**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço a empresa **METACONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 52.412.971/0001-42 e Inscrição Estadual nº 12.825.371-1, situado à Rua São Luís, nº 55, Bairro Antônio Reinaldo Porto, Lagoa do Mato – MA - CEP: 65.683-000, neste ato representada por **Davyd Pereira de Sousa**, portador do CPF: 025.346.983-03 e RG: 0329068520070 SSP-MA, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para , pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termo da lei 14.133/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de construção em atendimento as necessidades do Município de Passagem Franca/MA.**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Passagem Franca/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: **METACONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: **52.412.971/0001-42**

Endereço completo: **Rua São Luís, nº 55, Bairro Antônio Reinaldo Porto, Lagoa do Mato – MA - CEP: 65.683-000**

Nome do representante legal: **Davyd Pereira de Sousa**

Cédula de Identidade RG: 0329068520070 SSP-MA, CPF: 025.346.983-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
95	Arandel a para	UND	25	TASCHI BRA	R\$ 30,00	R\$ 750,00
110	Lâmpad a superled 30 W	UND	300	AVANTI	R\$ 18,95	R\$ 5.685,00
133	Chapa de zinco 0,80m	M	200	GERDA U	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
134	Chapa de zinco 1,00m	M	600	GERDA U	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
135	Chapa de zinco 1,20m	M	200	GERDA U	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
143	Chapa de comp ensado 2,20 x 1,60m 6mm	UND	100	MADEIR ITE	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 23.635,0 0

VALOR TOTAL: R\$ 23.635,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas na lei 14.133/2021.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Cláusula Décima: dos órgãos participantes

Participam desta ata as secretarias de: Administração, educação, saúde e Assistência Social.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Passagem Franca - MA, 20 de maio de 2025.

TIAGO PONTES SALES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GERENCIADOR

METACONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 52.412.971/0001-42
Davyd Pereira de Sousa
CPF: 025.346.983-03
Pela CONTRATADA

Identificador: 1181-c2d0aa62b0431fadc10a037903ce9e7299961570

PORTARIA Nº 199 DE 19 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 199 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **FERNANDO SOARES DA SILVA FILHO**, Guarda Municipal, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010121, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 18/05/2024 A 18/05/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 19/05/2025 a 19/06/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 19 de maio de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1181-1deb6f238318ed03fa86f21f247b4f528c5763ea

PORTARIA Nº 200 DE 20 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 200 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 13 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **LUIZ EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES**, portador da Carteira de Identidade - Registro Geral - CPF nº 097.***.***-21, para exercer o cargo em comissão de Chefe Seção RG, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 20 de maio de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1181-e8dd868dbd4e3f2a4ee4eb9ccfbc8d1bdcea1aa3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

AVISO DE ADIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA - PREGÃO

ELETRÔNICO 025/2025 - Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que o processo supracitado que estava marcado para realização da sua abertura às 10h00min (dez horas) do dia 26/05/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 025/2025 - do tipo menor preço, tendo por objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos, nas bombas e motores dos poços e sistemas de abastecimentos de água do município de Passagem Franca /MA, será adiado para data do dia 29 de maio de 2025 às 10h00min (dez horas), A presente licitação será realizada através da plataforma, www.licitapassagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e www.tce.ma.gov.br,

demais informações na CPL de Passagem-Franca, 05 de maio de 2025.
Tiago Pontes Sales, Agente de Contratação.

Identificador: 2066-f1819321da5e76c4602d5d25f269f59e66171ce7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

AVISO DE ADIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA-PREGÃO

ELETRÔNICO 021/2025- SRP. Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que o processo supracitado que estava marcado para realização da sua abertura às 09h00min (nove) horas do dia 26/05/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 021/2025 - do tipo menor preço, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de sucos prontos de diversos sabores em embalagens longa vida para a merenda escolar da Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, destinado a Secretaria Municipal de Educação para o exercício financeiro do corrente ano, será adiado para data do dia 29 de maio de 2025 às 09h00min (nove). A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapassagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca, 19 de maio de 2025.
Tiago Pontes Sales Agente de Contratação

Identificador: 2067-bbff5da1e8db2b6143574f4d509ce9e9fd0dd130



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-05-21 00:09:04

